

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 154 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola
Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o 6º
curso de Atualização em Justiça Infantojuvenil para Magistrados, com carga horária total
de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio
Fernandes, nos termos do Processo n. 2014235 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA